



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 123/2021
Fl. 315 ASS. [assinatura]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 091/2021
Pregão Eletrônico nº 029/2021 Processo Licitatório nº 123/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n.º 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ n.º 31.978.612/0001-87, estabelecida à Av. Roma, 192 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA**, portador do RG n.º129062394 e do CPF n.º 094.880.867-50, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato n.º 091/2021, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a Rescisão do Contrato de n.º 091/2021, datado de 11 de agosto de 2021, ainda em vigência, cujo objeto é a contratação de empresa de Informática especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de informática para as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 – A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que a empresa procurou a contratante, questionando sobre a viabilidade da realização de uma rescisão amigável, consubstanciada nos autos custos operacionais, administrativos, tributários e financeiros, que impactam de forma negativa diretamente ao contrato, tendo sido aceito pela municipalidade após avaliada a conveniência e oportunidade administrativa. Desta forma, fica rescindido e desde já desvinculadas as partes no que tange ao Contrato n.º **091/2021**, a partir da presente data.

3. Cláusula Terceira – Dos documentos

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo n.º 3358/2023.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de maio de 2023.

MARCUS DELFRARO
DE PAULA
CASTRO:02815399792
Assinado de forma digital por MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO:02815399792

RTT INFORMATICA E
TELECOMUNICACOES
LTDA:31978612000187

Assinado de forma digital por RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA:31978612000187
Dados: 2023.05.29 13:53:00 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

Rodrigo Da Silva
Contratada

Testemunha 01:

Nome: _____

Testemunha 02:

Nome: _____